

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024 - SMS

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei n. 2.738, de 18 de outubro de 2018 e pelas normas estabelecidas neste Edital,

CONSIDERANDO a saúde como direito fundamental e o dever constitucional do município de resguardá-la;

CONSIDERANDO que a Carta Magna dispõe que é obrigação do Estado a manutenção do serviço público de forma adequada, prevendo, em seu artigo 175, que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO que restaram esgotadas todas as possibilidades de chamamento pelo Processo Seletivo nº 002/2022, Chamada Pública nº 007/2024 e Chamada Pública nº 009/2024, para os cargos relacionados no presente Edital, não havendo mais candidatos para suprir as vagas;

CONSIDERANDO licença maternidade, atestados médicos e demais afastamentos legais;

CONSIDERANDO que um novo Processo Seletivo encontra-se em fase inicial com a publicação dos Editais nº 001, 002 e 003/2024, no dia 23/08/2024; e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação de serviços do município à população, visando garantir e manter o acesso a saúde e o atendimento adequado dos munícipes.

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga conforme quadro constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado em situação de excepcionalidade, considerando os motivos expostos no preâmbulo deste edital.

1.2. O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas em anexo e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);

1.3. A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS ETAPAS E CARGOS

2.1. A Chamada Pública seguirá o seguinte cronograma, o qual poderá sofrer alterações:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
30/08/2024	Publicação do Edital.
03/09/2024	Inscrições para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Enfermagem.
04/09/2024	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Lista de inscrições deferidas.• Relação das inscrições indeferidas com respectivos fundamentos.• Divulgação da lista preliminar de classificados.
05/09/2024	Data para interposição de recursos concernente as inscrições indeferidas e contra classificação preliminar
06/09/2024	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos;• Homologação das inscrições• HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.2. O cargo a ser provido destina-se a contratação temporária das seguintes vagas, remuneração e carga horária:

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO	CH	SALÁRIO
CR	Auxiliar de Consultório Dentário	- Ensino médio completo e concluir, com aproveitamento Curso introdutório de formação inicial e continuada.	40 HRS	R\$1.748,32 + Vale Alimentação R\$ 500,00
CR	Técnico em Enfermagem	- Ensino de Técnico em Enfermagem e com registro no respectivo conselho;	40 HRS	R\$ 2.344,93* + Vale Alimentação R\$ 500,00

* Complemento Piso Salarial da Enfermagem

3. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1. As inscrições serão realizadas no dia 03/09/2024, no horário das 08h00min às 12h00min, junto a SECRETARIA DE SAÚDE – SETOR DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua Emilio Altemburg, S/N, Bairro Centro, na cidade de Ituporanga/SC.

3.2. As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição própria, constante do Anexo II deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

3.3. O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração.

3.4. Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

- cópia do RG ou CNH;
- cópia de documento com número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- cópia da Carteira de Trabalho:
 - páginas com foto e qualificação civil;
 - páginas com experiência profissional pertinente à vaga;
- cópia do diploma do comprovante de escolaridade do curso exigido para cada cargo;
- cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) de experiência profissional na área do cargo pretendido, se tiver (atestado de capacidade técnica, registro na CTPS e certidão de tempo de serviço – caso servidor público)

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o apresentar todos as cópias dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço e estes devem ser anexados à ficha de inscrição.

3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência; contudo será permitida inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato procuratório, autenticada em Cartório, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade do procurador.

3.8. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Chamada Pública consistirá na avaliação tempo de serviço de caráter classificatório e

não eliminatório.

4.2. Para de classificação e desempate serão utilizados os critérios (nesta ordem) abaixo descritos:

- Maior tempo de serviço;
- Curso de pós-graduação, na área, em nível de doutorado, mestrado e especialista;
- Maior idade.

4.3. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico da prefeitura: <https://www.ituporanga.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br, seguindo o cronograma de etapas.

4.4. O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço.

5. DOS RECURSOS

5.1. Ao candidato será assegurado o direito a recurso, mediante requerimento individual, desde que seja dirigido e entregue para registro no setor de protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga/SC, no horário de funcionamento da Prefeitura, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado após o ato de divulgação do resultado.

5.2. Os recursos interpostos serão decididos em até 01 (um) dia útil pela Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria, contados em qualquer caso, da data de seu protocolo.

5.3. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, e-mail, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6. DA NOMEAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

2.2 São requisitos para investidura no cargo público:

a) Idade mínima de 18 anos
b) Cópia RG
c) Cópia CPF
d) Cópia Título Eleitor
e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral
f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho

g) Cópia PIS/PASEP
h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14anos
j) Cópia do Diploma ou Certificado do Curso
k) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) para homens com menos de 45 anos
l) Cópia comprovante de residência
m) Declaração de Antecedentes Criminais- www.tjsc.jus.br
n) Atestado Médico de Saúde
o) Declaração de não –acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
p) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária
q) Declaração de Bens

2.3 O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato do certame.

7. DOS CARGOS E SALÁRIOS

7.1. Das Vagas, Salario e Carga Horária: (conforme quadro no Anexo I).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

8.2. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

8.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

8.4. O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento, para tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 12 horas para responder a oferta, assim que recebida;

8.5. A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova

contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.

8.6. Esta Chamada Pública terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado final e poderá ser prorrogada por igual período.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ituporanga, 28 de agosto de 2024.

GEISON KURTZ
Prefeito de Ituporanga

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário da Administração

LUIS CARLOS SUZZENA
Secretário de Saúde

ANEXO I

CARGO	VAGAS	FUNÇÕES PRINCIPAIS, DENTRE OUTRAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VENCIMENTO
Auxiliar de Consultório Dentário	CR	Atividades de instrumentalização e auxílio ao odontólogo, higienização do material e do ambiente de trabalho. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista ou o Técnico em Higiene Dental nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos materiais necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, executar outras atividades inerentes ao emprego.	Ensino Médio Completo + Concluir com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial e continuada	R\$1.748,32+ R\$500,00 Vale Alimentação
Técnico em Enfermagem	CR	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar atividades relacionadas com o cuidado de pacientes, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; executar atividades de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; na participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão; orientar e revisar o auto cuidado do paciente, em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos pacientes; zelar pela limpeza, conservação e assepsia	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Nível Médio de Técnico em Enfermagem e com registro no respectivo conselho;	R\$ 2.344,93 + R\$500,00 Vale Alimentação

		<p>do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumental adequado às intervenções programadas; observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do paciente em relação à ingestão e excreção; manter atualizado o prontuário dos pacientes; verificar temperatura, pulso e respiração, e registrar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; aplicar injeções; administrar soluções parenterais previstas; alimentar, mediante sonda gástrica; ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; participar dos cuidados de pacientes monitorizados, sob supervisão; realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; orientar pacientes em nível de ambulatório ou de internação a respeito da prescrição de rotina; fazer orientação sanitária a indivíduos, em unidades de saúde; colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar; colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; executar outras atividades correlatas.</p>		
--	--	--	--	--

ANEXO II



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024

Cargo:		Nº da Inscrição:	
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:		Data de Nascimento:	
CPF:		E-mail:	
Telefone:		Telefone para Recado (se houver):	
Endereço:		Bairro:	
Município:		Estado:	CEP:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Ituporanga,/...../.....			
_____ Assinatura do Candidato			